

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.642.0645/000 - 26, sediada na rua projetada k 07, nº33, Bairro loteamento Karina, Paripueira/AL, CEP: 57.935 - 000, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, visando a contratação de empresa especializada na locação de geradores 180 KVA, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de fevereiro de 2022

***LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO***  
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:EF0A55B5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/02/2022. Edição 1724  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>